



Prefeitura de Joinville

RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO SEI - SAP.GAB/SAP.DCO/SAP.CVN

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO MUNICIPAL Nº 005/2022/PMJ

Objeto: Chamamento Público de pessoas físicas e jurídicas de direito privado com e sem fins lucrativos, por meio da seleção de projetos, para a execução de ações culturais no Município de Joinville, dos quais procederão com a captação de recursos, autorizada junto aos contribuintes do ISSQN e do IPTU.

ESCLARECIMENTO:

- **Recebido em 21/12/2022 às 15h43min**

1º Questionamento: *"Uma cotação significa três orçamentos de algum item?"*

Resposta: Uma cotação representa 01 (um) orçamento de um item.

2º Questionamento: *"Devo colocar o orçamento mais barato dessa cotação no projeto, ou o valor médio?"*

Resposta: Conforme disposição contida no Edital:

6.3.2 Uma cotação para cada item de despesa quando se tratar de aquisição de material permanente, a fim de demonstrar que o **valor indicado é compatível com o preço praticado no mercado**;

6.3.3 Uma cotação para cada item de despesa quando se tratar de pagamento de serviços de terceiros, **quando o custo não constar na Tabela de Valores do SIMDEC**;

6.3.4 Uma cotação para cada item de despesa quando se tratar de materiais de consumo.

3º Questionamento: *"Podemos cobrar ingressos de apresentações?"*

Resposta: O Parágrafo único do Art. 5º da Lei Municipal nº 5.372/2005 dispõe que:

"Art. 5º O Mecenato Municipal de Incentivo à Cultura - MMIC se destina ao financiamento de projetos culturais apresentados por pessoas físicas ou jurídicas de direito público e privado, por meio de captação de recursos e renúncia fiscal autorizada junto aos contribuintes do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN e Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU.

*Parágrafo Único. O incentivo, previsto no "caput" do presente artigo, **a projetos apresentados por pessoas jurídicas de direito privado com fins lucrativos**, está condicionado à oferta de produtos culturais gratuitos ou com preços acessíveis à maior parcela da população."*

4º Questionamento: "O que significa o item "AÇÕES DE INICIATIVA E RECONHECIMENTO DA DIVERSIDADE HUMANA"?"

Resposta: A diversidade humana ou social significa infinidade de diferenças entre as pessoas ou grupos que compõem a vida em comunidade. Entre alguns exemplos de diversidade temos a diversidade cultural, social, religiosa e de gênero. Não é considerada como contrapartida social e seu é campo opcional. Os projetos que apresentarem ações voltadas a diversidade humana poderão ter pontuação atribuída.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Seije Andre Sanchez, Servidor(a) Público(a)**, em 22/12/2022, às 10:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015389122** e o código CRC **161E775C**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguau - CEP 89221-005 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

22.0.361483-2

0015389122v3

Criado por [u50272](#), versão 3 por [u50272](#) em 22/12/2022 08:51:16.